



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

L E I N° 381/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 1999

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTONIO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos abaixo relacionados:

ALEXANDRE JOAQUIM DA SILVA  
ALZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO  
ANTONIO HELENO DA SILVA  
ANTONIO LUIZ DA SILVA  
CREUZA ALVES DA SILVA  
FERNANDO PEREIRA DA CUNHA FILHO  
HILDA JOAQUIM RIBEIRO  
IVANILDE FERREIRA DA SILVA  
JOÃO AQUILINO DAS NEVES  
JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA NETO  
JOSÉ JOÃO DA SILVA  
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO  
LUCIANO FRANCISCO CORDEIRO  
MANOEL BEZERRA DA SILVA  
MANOEL VIDAL  
MARCELO JUSTINO DOS SANTOS  
MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
MARIA JOSÉ DA SILVA  
MARINETE SANTANA DE FRANÇA  
MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

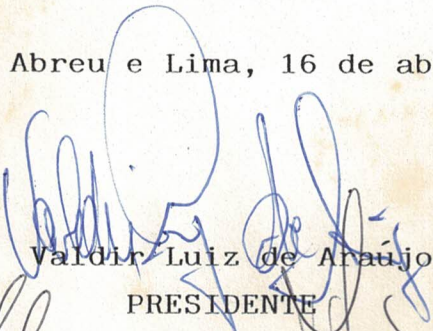
C.G.C.: 08.637.381/0001-26

OLÍMPIA SOARES DE MOURA  
PEDRO DE SOUZA CARVALHO  
SUELEN CORREIA DA SILVA


Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

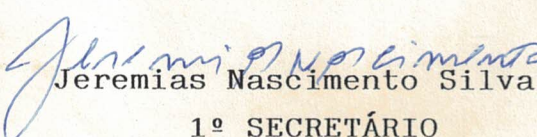
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

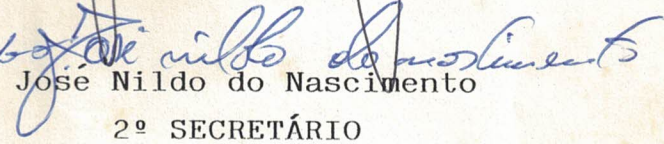
Abreu e Lima, 16 de abril de 1999

  
Valdir Luiz de Araujo  
PRESIDENTE

  
Arlindo José da Silva  
1º VICE-PRESIDENTE

  
João Alves de Andrade Filho  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Jeremias Nascimento Silva  
1º SECRETÁRIO

  
José Nildo do Nascimento  
2º SECRETÁRIO